



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 047/2022, de 07 de julho de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 106.834,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01361/2022 de 07 de julho de 2022;

DECRETA:

Art.1º) AbreCrédito Suplementar, no valor de R\$ 106.834,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.179 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde:	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 56.834,00
TOTAL.....	R\$ 106.834,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 106.544,00 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Recurso do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Portaria 1486, e o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) do superávit financeiro vinculado ao Recurso 4500 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, apurado no Exercício de 2021.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração